

DOM 26/04/2001

PARECER CONJUNTO Nº 172/01 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ATIVIDADE ECONÔMICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0082/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alcides Amazonas, que visa dispor "sobre a orientação e auxílio ao usuário dos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo do Município". Nos termos do projeto, referido auxílio e orientação deverá ser prestado por, no mínimo, um funcionário, que deverá ser posto à disposição pelas empresas que operam o sistema de transporte, ao qual caberá as citadas atribuições de orientação e auxílio aos passageiros, além de efetuar a cobrança da passagem, quando for o caso.

O projeto insere-se no âmbito do interesse local da comuna estando amparado no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto, tendo em vista seu relevante interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 24/04/01.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcides Amazonas

Arselino Tatto

Celso Jatene

Humberto Martins

Laurindo

Salim Curiati

Vanderlei de Jesus

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Adriano Diogo

Aldaiza Sposati

Farhat

Marcos Zerbini

Myryam Athie

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Antonio Carlos Rodrigues

Dalton Silvano

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriano Diogo

Augusto Campos

Bispo Atílio Francisco

Eliseu Gabriel

Ricardo Montoro

Viviani Ferraz